WILA VELHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

PROJETO DE LEI 012/2022

Institui no município de Vila Velha o "Dia Municipal do Kite Surf", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no município de Vila Velha o "Dia Municipal do Kite Surf", a ser comemorado anualmente no dia 01 de agosto.

Parágrafo único. O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Vila Velha, para tanto, fica acrescida a alínea "f" ao inciso VIII do artigo 6º da Lei 5.622, de 08 de junho de 2015, com a seguinte redação:

"Art. 6° (...)

(...)

VIII - no mês de agosto:

(...)

f) no dia 01, o "Dia Municipal do Kite Surf". (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha - ES, 21 de julho de 2022.

RENZO MENDES Vereador - PP

H T

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

JUSTIFICATIVA

De forma breve, elenque-se que o presente projeto de lei tem como objetivo prestigiar um esporte que vem crescendo em número de participantes e eventos de forma meteórica, tanto no município de Vila Velha, como no restante do País.

Assim, ao ser incluído no Calendário Municipal de nossa cidade um dia comemorativo ao Kite Surf, o município estará incentivando tal prática esportiva e, ainda, possibilitando a realização de eventos no dia em questão (01/08/2022); ou em data aproximada, incentivando a população a buscar um modo de vida mais saudável, ao estimular um esporte que traz benefícios relevantes à saúde.

Portanto, tratando-se de uma proposição de interesse público inequívoco, venho pedir aos meus nobres pares a aprovação da mesma.

Vila Velha – ES, 21 de julho de 2022.

RENZO MENDES

Vereador - PP